



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro

CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

ATA DA QUINQUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE/MG – LEGISLATURA 2021/2024

Aos 18 de maio de 2023, às 17:00hs, realizou-se na sede da Câmara Municipal de Alto Rio Doce a quinquagésima oitava Reunião Ordinária da Legislatura 2021/2024, presidida pelo Vereador Marco Antônio Pereira, que iniciou a sessão com os dizeres “sob a proteção de Deus, declaro aberta a sessão ordinária”.

Em seguida, em cumprimento ao Regimento Interno, o Presidente determinou que o Vereador Secretário Dárcio Valério Vieira procedesse à chamada confirmando a presença dos vereadores: Anselmo José Barbosa de Paiva, Dárcio Valério Vieira, Éder Ângelo de Souza, Gilzélvio Marcos de Paiva, José Alfredo da Silva, José Geraldo de Oliveira, Lucas Abreu Dias, Marco Antônio Pereira e Valdomiro Domingos Dias.

O Presidente agradeceu a presença do senhor Vanderli e sua apresentação sobre a EMATER e registrou a presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Vitor Paiva e do Secretário de Saúde, Gustavo Fortuna.

1º Expediente: Leitura e votação da ata da quinquagésima sétima Reunião Ordinária. Após a leitura, o vereador Éder Ângelo solicitou que a Ata fosse retificada. Em seguida, o Presidente submeteu a ata à votação do Plenário, que foi aprovada por unanimidade.

2º Expediente: Convalidação do ato de votação do Veto ao Projeto de lei nº 006/2023 - Festa da Cachaça, que foi votado de maneira aberta e não secreta como dispõe o Regimento. Todos os vereadores concordaram em convalidar o ato de votação da sessão anterior, tendo por contexto o empate em que deduziram-se os votos dos presentes, incluindo o voto do presidente.

3º Expediente: Leitura e apresentação do Projeto de lei nº 003/2023, que autoriza a apreensão de animais soltos nas vias e logradouros públicos.

4º Expediente: Leitura e apresentação do Projeto de Resolução nº 010/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

5º Expediente: Leitura e apresentação do Projeto de Decreto nº 011/2023 – nomeia a Praça de Arco Verde.

Valdomiro

Marco Antônio Pereira

Éder Ângelo

Marco Antônio Pereira

Gustavo Fortuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

6º Expediente: Leitura e apresentação do Projeto de Decreto nº 012/2023 – Autoriza o consorciamento do Município de Alto Rio Doce ao SIMSAÚDE.

1ª ORDEM DO DIA: Leitura e votação do Precedente Regimental do Projeto de Lei nº 11/2023 – Nomeia a Praça de Arco Verde, acompanhado de sua emenda. Em seguida, o Presidente submeteu o Precedente à votação pelo Plenário. O vereador Lucas votou contra o Precedente. O vereador Gilzélvio também votou contra o precedente, sob o argumento de que o nome da Praça deveria ser escolhido através de consulta pública. A solicitação do vereador Gilzélvio foi recebida como requerimento oral. O assessor jurídico orientou que o Projeto não poderia ser objeto de votação, já que dois vereadores votaram contra o precedente. Recomendou ainda, que o procedimento seguisse o rito ordinário e a votação ocorresse na próxima reunião plenária. O presidente solicitou a abertura da consulta pública para a escolha do nome da praça.

2ª ORDEM DO DIA: Votação do Veto referente ao Projeto de Lei nº 009/2023 – Autorização da subvenção ao Hospital de Alto Rio Doce. O veto foi explanado pelo Assessor Jurídico de forma resumida. Em seguida, o Presidente submeteu o veto ao Projeto de Lei nº 009/2023 à votação de forma secreta. Na sequência, o Assessor Jurídico procedeu à contagem dos votos, tendo ocorrido um empate e decidido com o voto do Presidente. Ato contínuo, o Presidente declarou Reprovado o veto por 5 votos a 4.

3ª ORDEM DO DIA: Votação do Precedente Regimental do Projeto de Lei nº 007/2023 – Autoriza o uso do bem público ao particular - com suas emendas. O vereador Éder fez uso da palavra para esclarecer o teor do Projeto. Em seguida, o Presidente submeteu o Projeto de Lei com suas emendas à votação pelo Plenário e foi aprovado por unanimidade.

4ª ORDEM DO DIA: Votação do Projeto de Resolução nº 04/2023 e sua emenda – Aprova o relatório da Tomada de Contas da Exposição/2022. O Assessor Jurídico esclareceu que o projeto de resolução aprova o projeto originário, sendo que o projeto possui uma emenda que reprova o projeto de resolução. Em seguida, o Presidente colocou o Projeto de Resolução em votação e foi aprovado com a emenda por 5 votos a 4, com o voto decisivo do presidente da mesa diretora, ficando a prestação de contas reprovada.

5ª ORDEM DO DIA: Votação do Projeto de Decreto nº 003/2023 – abertura de CPI. Em seguida, o Presidente submeteu o Projeto de Decreto ao questionamento dos vereadores sobre a constituição da Comissão Parlamentar de Inquérito. Ficou decidido que o Presidente da CPI será o vereador Lucas

Handwritten signatures in blue ink:
Lotto 2, CD, Lucas, Éder, [Signature], Gilzélvio, Assessor, [Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

Abreu Dias, Vice- presidente e relator o vereador Anselmo José Barbosa de Paiva e como Membro Gilzélcio Marcos de Paiva. O Assessor Jurídico informou que a Comissão Parlamentar de Inquérito já está instaurada, necessitando apenas formalizar os critérios e prazo para conclusão. Em seguida, o Presidente submeteu o Projeto de Decreto em votação, sendo aprovado por unanimidade.

6ª ORDEM DO DIA: Leitura do Requerimento nº 17/2023. O Assessor Jurídico esclareceu que o requerimento foi discutido na sessão plenária anterior e requer autorização dos vereadores para que seja deferido. Sob consenso entre os vereadores ficou deferido o requerimento.

7ª ORDEM DO DIA: Apresentação da Indicação nº 48/2023, de autoria do vereador José Alfredo da Silva solicitando pavimentação da Avenida Osvaldo Marinho Couto, no bairro Nossa Senhora de Lourdes, cidade de Alto Rio Doce. O vereador José Alfredo fez uso da palavra.

8ª ORDEM DO DIA: Apresentação da Indicação nº 49/2023, de autoria do vereador José Alfredo da Silva e Valdomiro Domingos Dias solicitando o calçamento em bloquetes em frente à Igreja de Santo Expedito, na localidade dos Marianos. O vereador José Alfredo fez uso da palavra.

9ª ORDEM DO DIA: Leitura da Indicação nº 50/2023, de autoria do vereador Marco Antônio, solicitando uma parceria entre o Município e a Confederação Nacional de Agricultores Familiares (CONAFER). O vereador Marco Antônio fez uso da palavra.

10ª ORDEM DO DIA: Leitura da Indicação nº 51/2023, de autoria do vereador Anselmo, Dárcio, Éder, José Geraldo e Marco Antônio, solicitando o manilhamento e a construção de um muro de contenção na Rua Dogerval Coelho de Moraes, no fundão. O vereador Marco Antônio fez uso da palavra.

Terminadas as matérias a serem deliberadas, o Presidente colocou em votação a concessão da palavra à Senhora Daiane, estudante e representante do Programa “Trilhas do Futuro” sobre o transporte dos alunos. Todos os vereadores votaram a favor da concessão da palavra.

O vereador Dárcio Valério fez uso da palavra. Em seguida, foi dada a palavra ao senhor Prefeito Victor Paiva. Os vereadores Dárcio Valério, Marco Antônio fizeram uso da palavra sobre o transporte dos alunos. Após, uma das alunas do Programa “Trilhas do Futuro” fez uso da palavra.

Em seguida, o vereador Éder Ângelo divulgou o Projeto de Lei nº 008/2023 – que “torna obrigatório o transporte escolar intermunicipal de estudantes regularmente matriculados em Instituições de nível superior, cursos técnicos, profissionalizantes e dá outras providências. Por fim, o Assessor Jurídico propôs uma ação conjunta entre o Executivo e o Legislativo para resolverem a questão do transporte

3
Warcio Lho
Valdomiro
Domingos
Anselmo
Paiva
Assessor
Lourdes
Dias



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

escolar. Ficou agendada uma reunião com os vereadores e o Assessor Jurídico para definirem os meios legais para a solução da questão dos estudantes.

Por fim, o vereador Éder Ângelo de Souza, pediu para constar em ata os seguintes termos:
"Para constar em ata a palavra do Prefeito Victor de Paiva na tribuna na reunião do dia 04 de maio de 2023, sobre a alegação que este vereador não reside nesta cidade, o qual já foi objeto de ação pelo Ministério Público e que se encontra arquivada fazendo o uso da palavra com interesse exclusivamente político." A conclusão que o Ministério Público foi de que o representado possui pluralidade de residências, o que não o impede de considerar qualquer deles (art.71 do Código Civil) como seu.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão e determinou que se lavrasse a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os vereadores presentes.

Presidente:

Carlos Augusto Paiva

Paiva

Walcir Valério de Almeida

Moisés Geraldo de Almeida

Roberto Miranda dos Santos

Gezielio Marcos de Faria

José Augusto da Silva

Éder Ângelo de Souza
